

PCERTT.
3.689/Jo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.01912-12

PCERTT Konder 00022/2019

Otávio Ferreira da Silva

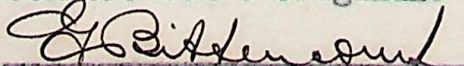
DISTRIBUIÇÃO

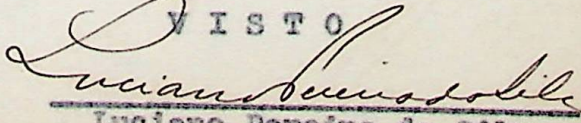
M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

CÓPIA AUTÊNTICA.TÉRMO DE DECLARAÇÃO NA FÓRMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do terceiro andar do Ministério da Agricultura, onde está instalada a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, compareceu o Sr. OCTAVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador com 56 anos de idade e residente à Travessa Fernandes nº 37, na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, e disse que: - " indo à Prefeitura Municipal da aludida cidade receber uma escritura devolvida pela Diretoria do Domínio da União, já estudada e julgada regular pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, foi surpreendido pela exigência feita por dois funcionários da Prefeitura acima referida - Srs. Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima - que desajavam cobrar a quantia de 50\$000 (cincoenta mil réis) pela devolução da dita escritura (Processo PCERTT. 961/39). Achan-do irregular tal ato, veio a esta Comissão reclamar, prestando a presente declaração que foi testemunhada por Dr. Modesto Donatini Dias da Cruz, oficial administrativo, classe H. do Quadro Único do Ministério da Agricultura e Sr. Mario Solar de Almeida Gomes, extra-numerário do mesmo Ministério, designado para esta Comissão." E como assim o disse, eu, GUILHERMINA BITTENCOURT, oficial administrativo, classe H. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, desempenhando as funções de secretária da PCERTT. escrevi e assinei, depois de lida e achada conforme pelo declarante e testemunhas, que assinam: Guilhermina Bittencourt, Octavio Ferreira da Silva, Modesto Donatini Dias da Cruz e Mario Solar de Almeida Gomes. -----

Confere com o original.


Guilhermina Bittencourt.
Secretaria

VISTO

Luciano Pereira da Silva
Relator

CÓPIA AUTÊNTICA.

TÉRMO DE DECLARAÇÃO NA FÓRMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do terceiro andar do Ministério da Agricultura, onde está instalada a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, compareceu o Sr. OCTAVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador com 56 anos de idade e residente à Travessa Fernandes nº 37, na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, e disse que: - " indo à Prefeitura Municipal da aludida cidade receber uma escritura devolvida pela Diretoria do Domínio da União, já estudada e julgada regular pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, foi surpreendido pela exigência feita por dois funcionários da Prefeitura acima referida - Srs. Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima - que desejavam cobrar a quantia de 50\$000 (cincoenta mil réis) pela devolução da dita escritura (Processo POERTT. 961/39). Acha-se irregular tal ato, veio a esta Comissão reclamar, prestando a presente declaração que foi testemunhada por Dr. Modesto Donatini Dias da Cruz, oficial administrativo, classe H. do Quadro Único do Ministério da Agricultura e Sr. Mario Soler de Almeida Gomes, extra-numerário do mesmo Ministério, designado para esta Comissão." E como assim o disse, eu, GUILHERMINA BITTENCOURT, oficial administrativo, classe H. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, desempenhando as funções de secretária da POERTT. escrevi e assinei, depois de lida e achada conforme pelo declarante e testemunhas, que assinam: Guilhermina Bittencourt, Octavio Ferreira da Silva, Modesto Donatini Dias da Cruz e Mario Soler de Almeida Gomes. -----

Confere com o original.

G. Bittencourt
Guilhermina Bittencourt.
Secretária

VISTO
Luciano Pereira da Silva
Luciano Pereira da Silva
Relator

D E S P A C H O

Extraíam-se cópias autenticadas do termo, das quais ficará uma no arquivo da Comissão e sejam remetidas as outras ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro e ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Pirai, para que tomem conhecimento do caso, devendo o original do termo ser encaminhado ao Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União para as providências que a gravidade do fato denunciado está pedindo e uma vez que foi a mesma D.D.U. que fez a remessa à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, para a entrega aos interessados, dos títulos de terras julgados por esta Comissão nos processos que lhe são afetos. Não havendo qualquer disposição de lei ou regulamento que autorize os funcionários daquela Prefeitura, indicados no termo, - Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima - a cobrar as custas ou emolumentos que exigiram do signatário do termo, Sr. Octavio Ferreira da Silva, para a entrega dos documentos julgados por esta Comissão, fazem-se necessárias enérgicas providências da D.D.U. junto ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Pirai no sentido de cessar o ilegal constrangimento que o signatário do termo está sofrendo por parte dos aludidos funcionários, cuja conduta precisa ser convenientemente apurada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

Luciano Pereira de Lely
Alcino Caldas, Waldir de Oliveira Lima

*Alcino Caldas
pelo Sr. Pereira
O Sr. Pereira operou
uma copia a la carta*

RELATÓRIO

Proponho que se profira no processo o seguinte

DESPACHO

Extraiam-se cópias autenticadas do termo, das quais ficará uma no arquivo da Comissão e sejam remetidas as outras ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro e ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Pirai, para que tomem conhecimento do caso, devendo o original do termo ser encaminhado ao Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União para as providências que a gravidade do fato denunciado está pedindo e uma vez que foi a mesma D.D.U. que fez a remessa à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, para a entrega aos interessados, dos títulos de terras julgados por esta Comissão nos processos que lhe são afetos. Não havendo qualquer disposição de lei ou regulamento que autorize os funcionários daquela Prefeitura, indicados no termo, - Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima - a cobrar as custas ou emolumentos que exigiram de signatário do termo, Sr. Octavio Ferreira da Silva, para a entrega dos documentos julgados por esta Comissão, fazem-se necessárias enérgicas providências da D.D.U. junto ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Pirai no sentido de cessar o ilegal constrangimento que o signatário do termo está sofrendo por parte dos aludidos funcionários, cuja conduta precisa ser convenientemente apurada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

RELATÓRIO

Proponho que se profira no processo o seguinte

DESPACHO

Extraiam-se cópias autenticadas do termo, das quais ficará uma no arquivo da Comissão e sejam remetidas as outras ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro e ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Piraí, para que tomem conhecimento do caso, devendo o original do termo ser encaminhado ao Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União para as providências que a gravidade do fato denunciado está pedindo e uma vez que foi a mesma D.D.U. que fez a remessa à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a entrega aos interessados, dos títulos de terras julgados por esta Comissão nos processos que lhe são afetos. Não havendo qualquer disposição de lei ou regulamento que autorize os funcionários daquela Prefeitura, indicados no termo, - Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima - a cobrar as custas ou emolumentos que exigiram do signatário do termo, Sr. Octavio Ferreira da Silva, para a entrega dos documentos julgados por esta Comissão, fazem-se necessárias enérgicas providências da D.D.U. junto ao Sr. Prefeito Municipal de Barra do Piraí no sentido de cessar o ilegal constrangimento que o signatário do termo está sofrendo por parte dos aludidos funcionários, cuja conduta precisa ser convenientemente apurada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

LPS/GB.

PCERTT. 3.689/40.

Of. 1184

22 de janeiro de 1941.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO.

Incluso, vos enviamos o original do Termo das Declarações prestadas nesta Comissão pelo Sr. Octavio Ferreira da Silva, relativamente à exigência do pagamento da quantia de 50\$000, que lhe foi feita pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, - Alcino Caldas e Waldir de Oliveira Lima -, para - que pudesse ser entregue ao declarante seu título de propriedade, julgado por esta Comissão, e remetido àquela Prefeitura por essa Diretoria, bem como cópia do despacho proferido por esta Comissão a propósito das referidas declarações, afim de serem tomadas as providências indicadas no dito processo.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Of. LPS

22 de janeiro de 1941.

Sr. INTERVENTOR.

Temos a honra de encaminhar a V. Excia. as inclusas cópias do Termo de Declarações prestadas pelo Sr. Octavio Ferreira da Silva e do despacho proferido por esta Comissão a propósito das referidas Declarações, afim de que V. Excia. possa ter conhecimento do ocôrrido.

Servindo-nos do ensejo apresentamos a V. Excia. os protestos de nossa mais alta estima e mui distinta consideração,

A Comissão,

A Sua Excelência o Sr. Comandante ERNANI DO AMARAL PEIXOTO,
Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Oy. 1186

22 de janeiro de 1941-

Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PERAÍ.

Temos a honra de encaminhar-vos as inclusas cópias do Termo de Declarações prestadas perante esta Comissão pelo Sr. Octavio Ferreira da Silva e do despacho proferido pela mesma a propósito das referidas Declarações, afim de que, tomando conhecimento do ocorrido, possais ordenar as providências que exige a gravidade do caso.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

(Decreto-Lei 893)

Of. 1239

28 de Fevereiro de 1940

Snr. Prefeito Municipal de Barra do Pirai.

Acusando o recebimento de vosso ofício nº 16-GP, de 7 do corrente mês, em que nos comunicastes a abertura do competente inquerito afim de serem apuradas as irregularidades atribuídas a funcionários dessa Prefeitura, agradecemos-vos a atenção que tivestes para com o ofício nº 1.168, desta Comissão.

Atenciosas saudações

A Comissão,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Of.N.16-GP

Em, 7 de Fevereiro de 1941

P. C. B. R. V.

3786

8/2/41

degradica - sr.

Rio, 10/2/41

Henrique Dutra
Henrique Dutra

Excelentíssimos Senhores

Em atenção aos termos do ofício nº 1.186, dessa Comissão, tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nesta data, foi instaurado o competente inquerito afim de serem apuradas as irregularidades atribuídas a funcionarios desta Prefeitura.

2. Cumpre-me no entanto esclarecer Vossas Excelências que esta Prefeitura jamais recebeu da D.U.U., para devolução, titulos de terras julgados por essa Comissão, limitando-se tão somente a custear a estadia de funcionarios da Fazenda Nacional de Santa Cruz nesta Cidade, como se depreende das copias da correspondencia trocada e que estou juntando ao presente oficio.

3. Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Alf. Bernhardt
PREFEITO MUNICIPAL

HFV/.

A PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓPIA AUTÊNTICA
=====

Of.N.258/sec.

Secretaria, 30 de Outubro de 1939

Senhor Engenheiro-Chefe

Em nome do Chéfe do Executivo Municipal, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Senhoria, a gentileza de enviar a esta Cidade, um funcionario para facilitar a entréga dos documentos já legalizados e relativos à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Todas as despesas correrão por conta desta Municipalidade, que visa tão somente, cooperar com os proprietarios de terras deste Municipio.

Antecipando agradecimentos pela atenção que dispensar-nos, subscrevo-me atenciosamente.

a) Claudino Dias de Sousa
.Secretario.

CONFERE

Em, 6-2-9411

João
of. adm. A.

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor José Bonifacio Gonçalves de Andrade,
Digno Engenheiro-Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓPIA AUTÊNTICA

Ministerio da Fazenda
Tesouro Nacional
Diretoria do Dominio da União
Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, D.F.

Oficio nº 19

Santa Cruz, 22 de Novembro de 1939.

Snr. Prefeito de Barra do Piraí.

Acuso a recepção do vosso officio nº 258/sec. de 30 de Outubro do corrente anno, solicitando desta Chefia a remessa de um funcionario para facilitar a entrega de documentos já legalizados pela Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras e relativos a terrenos desse Municipio.

Atendendo o vosso pedido, cumpro o dever de apresentar os funcionarios desta Fazenda Snrs. João Nicolau de Andrade e João Nicolau de Andrade Filho ora designados para a entrega dos documentos referidos e cooperarem com os proprietarios de terras nessa localidade.

A estes funcionarios, espero sejam por essa Prefeitura facilitados todos os meios para o bom desempenho da missão de que se acham investidos.

Saudações

Pelo Engenheiro Chefe

a) Bartholomeu Carvalho

Encarregado do expediente

CONFERE

Eu, 6-2-94/1
J. de A.
of. adm. A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓPIA AUTÊNTICA
=====

Of.N.5-GP

Em, 18 de Janeiro de 1941

Excelentíssimo Senhor

Tendo chegado ao meu conhecimento que alguns proprietários de terras situadas no perimetro abrangido pelo Decreto-Lei nº 893 de 26 de Novembro de 1938 (Fazenda Nacional de Santa Cruz), dirigiram a essa Chefia reclamações sobre a exigencia de pagamentos indevidos que lhes eram feitas nesta Cidade, pelos funcionarios encarregados da devolução das escrituras já liberadas, envolvendo na aludida denuncia nomes de funcionarios desta Prefeitura, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência detalhadas informações a respeito das conclusões do inquerito, que sem duvida será levado a efeito, para as providencias que se fizerem necessarias de minha parte.

Valho-me da oportunidade para assegurar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

a) P. Silva Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE

Em, 6-2-941

Franco
of. adm. A.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifacio Gonçalves de Andrade
Digníssimo Engenheiro Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

COPIA AUTÊNTICA

Of.N.344-GP

Em, 23 de Novembro de 1940

Excelentíssimo Senhor

Reportando-me aos termos do officio da Secretaria desta Prefeitura, datado de 30 de Outubro do ano passado, valho-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, para maior facilidade das entregas dos titulos já liberados da Fazenda de Santa Cruz, sejam os mesmos, doravante, encaminhados diretamente a este Gabinete, mediante carga, para então serem devolvidos aos senhores proprietarios.

2. A providencia ora solicitada a Vossa Excelência, visa, como disse, facilitar aquelas entregas, ainda morosas, uma vez que os funcionarios designdos, João Nicolau de Andrade e João Nicolau de Andrade Filho, são obrigados a retornar a essa Chefia, antes de completarem aquelas entregas, com evidente retardamento do serviço.

3. Uma vez adotado o sistema sugerido, este Gabinete encarregar-se-ia de providenciar no sentido de não haver interrupção nas devoluções, com evidentes vantagens comuns.

4. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CONFERE

Em, 6-1-94/1

Franco
of. adm. A

a) P Silva Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifacio Gonçalves de Andrade
Digníssimo Engenheiro Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz